

RESOLUÇÃO N°.036, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Delega competências ao Servidor Joel Felicíssimo de Sousa para a prática de atos que especifica, sem prejuízo de suas atribuições.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto n° 43.650, de 12 de novembro de 2003, na Lei Delegada n° 126, de 25 de janeiro de 2007, no parágrafo único do art. 1º do Decreto n° 44.154, de 17 de novembro de 2005, e nos arts. 21 a 23 do Decreto n° 37.924, de 16 de maio de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada ao Servidor Joel Felicíssimo de Sousa, Masp. n°. 924.558-0, ocupante do cargo de Agente Governamental, sem prejuízo de suas atribuições, a competência para assinar escritura de doação ao Estado de Minas Gerais, do imóvel constituído pela área de 2.500,00 m², denominado Área-A localizado no Município de Juiz de Fora, conforme Matrícula n°. 30.179, Livro 2, no CRI de 3º Ofício de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2008.

**RENATA MARIA PAES DE VILHENA**

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão